



INDICAÇÃO Nº 20.758/2014
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O

Em, 04 / 09 / 14

Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA QS 10; AVENIDA ÁGUAS CLARAS, LOTE 87, AREAL REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS – RA XX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Águas Claras a implantação de faixas de pedestres na QS 10; Avenida Águas Claras, LOTE 87 Areal; Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme reivindicações encaminhadas ao nosso gabinete, os cidadãos residentes no Areal não encontram segurança ao atravessar uma avenida tão larga e de grande movimento, a falta da faixa de pedestres representa perigo a quem transita no local, como é o caso dos moradores, comerciantes e trabalhadores.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade de que o Governador do Distrito Federal atenda esta reivindicação a fim de que estes cidadãos possam gozar de mais segurança.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

